

Publicações Legais

SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVA DE MINÉRIOS DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
CNPJ: 86.131.885/0001-83 - Inscr. Est.: Isento
Travessa Major Lúcio Caldeira, 31 - Centro - São Francisco do Sul - SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVA DE MINÉRIOS DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, fundado em 26 de julho de 1918, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 86.131.885/0001-83, estabelecido na Travessa Major Lúcio Caldeira, nº 31, Centro, CEP 89.240-000, São Francisco do Sul/SC, com base territorial nos Municípios de Araquari, Joinville e Itapoá/SC, através de seu presidente abaixo assinado, **CONVOCA** todos os associados a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada em data de **26 DE JUNHO DE 2020**, às 09:00 horas, em primeira convocação, com número estatutário de presentes, e 09:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, no Salão Nobre da Entidade, sito à Rua Rafael Pardini, nº 142, Centro, São Francisco do Sul/SC, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 - Leitura e aprovação da ata da assembleia geral extraordinária anterior;
- 2 - Prestação de Contas referente ao último ano de exercício contábil, com discussão dos termos apresentados e posterior deliberação acerca da aprovação ou não das contas prestadas pela diretoria executiva;
- 3 - Previsão Orçamentária para o próximo ano de exercício contábil, com discussão dos termos apresentados e posterior deliberação acerca da aprovação ou não da proposta orçamentária apresentada pela diretoria executiva.

Obs.: Conforme determinação estatutária as decisões referentes à prestação de contas e previsão orçamentária serão tomadas por escrutínio secreto. (Artigo 17, §4º, letra "d".)

São Francisco do Sul, 25 de junho de 2020.

VANDER LUIZ DA SILVA
Presidente

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO NEGRO
EDITAL DE INTIMAÇÃO – RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA.

FERNANDA BALISTIERI DA NATIVIDADE,
Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, etc,

Pelo presente, vem **NOTIFICAR** o senhor **AGENOR PAULINO JÚNIOR**, inventariante do espólio de **MIGUEL MICKOS**, nos termos do § 2º e § 3º do Artigo 213 da Lei 6.015/73 (LRP), para que, querendo, se manifeste no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, no seguinte horário: 8:30 às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta, sobre a Retificação Administrativa de um terreno urbano com área de 1.204,70 m², localizado no lado par da Rua do Expedicionário, no Município de Quitandinha desta Comarca, registrado sob a matrícula nº **17.536**, Livro 2º de Registro Geral, cujos documentos estão depositados n/Serventia, sito na Rua Coronel Joaquim Teixeira Sabóia, nº. 55, Centro, na cidade de Rio Negro/PR, Cep: 83.880-000. Advertindo-se que presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação à teor do § 4º do referido Artigo.

Rio Negro, 22 de junho de 2020.
FERNANDA BALISTIERI DA NATIVIDADE
Oficial Registradora.

BIASI **EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE** **RODOBENS**
=leilões= **1º Leilão: dia 09 de Julho de 2020 às 11h** **2º Leilão: dia 10 de Julho de 2020 às 11h** **CONSORCIO**

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi - preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ/MF sob nº 51.855.716/0001-01, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 09 de Julho de 2020 às 11 horas. Segundo Leilão: dia 10 de Julho de 2020 às 11 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 - conj. 22 - Vila Monte Alegre - São Paulo/SP. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição dos Imóveis: Lote 01: O TERRENO**, situado em Joinville/SC, fazendo frente a Leste com 14,00m na Estrada Federal - BR 101 - a Oeste com 14,00m com a casa nº 60, de propriedade de Lorival Kasten, ao Sul com 28,60m em terras de José Fernandes, e ao Norte com 27,30m em terras de José Souza, contendo a área total de 391,30 m². Matrícula nº 3.324 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC. **Lote 02: O TERRENO**, situado em Joinville/SC, fazendo frente a Leste com 17,20m numa Rua Projetada, esquina da Rua Jaroslau Clemente Pesch, para a qual mede, por sua vez 26,10m; ao Norte: ao Sul com 27,30m extrema com terras de Antônio Quintino, travessão dos fundos; a Oeste com 21,30m, com mais terras de Antônio Quintino, contendo a área total de 511,97 m², distando 15,00m da BR - 101. Matrícula nº 5.665 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC. **Lote 03: UM TERRENO**, situado em Joinville/SC, fazendo frente com 30,00m para a Rua Caramuru, tendo de fundos em ambos os lados 16,00m, limitando-se pelo lado direito de quem da rua olha com a BR - 101, e pelo lado esquerdo com terras de Dorival Krotzsch, fazendo o travessão dos fundos, com 28,60m em terras de Antônio Constâncio, contendo a área total de 468,80 m². Edifício com uma casa de moradia de madeira, sob nº 38. Matrícula nº 10.638 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 805.666,67. Valor de Venda do imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 436.985,30.** Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em **2º Leilão Extrajudicial, no dia 10 de Julho de 2020, às 11:00 horas**, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que os imóveis possuírem, estes serão por conta exclusiva do arrematante. Os imóveis não podem ser vendidos separadamente.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista e em favor da Credora Fiduciária, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e possesores. A vendadora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendadora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendadora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

Mais informações: (11) 4083-2575 / www.biasileiloes.com.br

Loteamentos

A cautela de fazer um bom negócio

É preciso muita cautela na hora de adquirir um terreno para construir. Muitas pessoas querem investir o dinheiro ou sair do aluguel, mas esquecem de seguir certas regras. Desta forma, seguem algumas orientações:

1. Avaliar o local onde está adquirindo, se o mesmo possui infraestrutura de água / esgoto e luz;
2. Verificar o custo-benefício com relação ao transporte público e a proximidade do local de trabalho;
3. Saber se além do valor da parcela, possui recursos suficientes para construção do imóvel;
4. Ter consciência de que além da parcela do valor do terreno, terão os impostos como IPTU, Taxa de lixo, conta de energia e água e esgoto.

Hoje, muitas pessoas acabam se envolvendo em processos de cobrança por parte de loteadoras devido ao não pagamento de parcelas pela compra de lotes. Muitos não têm os cuidados acima e acabam assumindo valores além de seus ganhos, impossibilitando honrar com seus compromissos assumidos.

Não bastasse o sofrimento por não conseguir pagar, alguns compradores se iludem ao serem contatados por advogados que vêm com promessas de baixar juros ou até mesmo o próprio valor das parcelas do financiamento, cobrando valores relativamente altos em relação à entrada do processo judicial. A justificativa é a da entrada de processo coletivo, ou seja, vários compradores entrando pelo mesmo motivo.

Cada caso é um caso, ou seja, a situação de um não é a mesma do outro, e assim por diante. Desta forma, mesmo que o processo seja coletivo, as decisões judiciais são diferentes, ou até mesmo poderão ser julgadas pela maioria das situações. Por exemplo: alguém pode já estar com 12 parcelas em atraso, outro pode estar com duas, outro com 6, alguns estarem depositando em juízo, e isso influencia no resultado final. Já presenciei muitos casos de decisão a favor das loteadoras, onde o comprador tinha um prazo curto para quitar o débito, e como estava iludido que o processo estaria ganho não se preocupou em economizar para quando saísse a sentença, sendo que a única saída foi entregar seu imóvel ou tirar do terreno e ainda ficar com a dívida a título de locação do mesmo, ou seja, por ter utilizado o terreno e não ter pago a parcela correspondente.

Portanto, se você comprou ou está negociando um terreno, se atente para estas dicas:

1. Veja se o mesmo está regularizado junto aos órgãos como Cartório de Imóveis;
2. Verifique os termos contratuais (ou solicite para um advogado fazer);
3. Negocie os termos antes da assinatura;
4. Cumpra o acordo assumido e não tenha problemas futuros;
5. Se for em condomínio fechado, verifique o valor da taxa condominial.

Publicações Legais

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

ENDUTEX HOTÉIS BRASIL LTDA., torna público que requereu à Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável – SEPUD, a análise de Estudo de Impacto de Vizinhança referente à instalação de atividade de hotelaria e salas comerciais (condomínio de uso misto), situado à Rua Henrique Meyer, nº 296, bairro Centro, em Joinville/SC, nos termos do Decreto Municipal N° 30.210/2017.

CRH Empreendimentos e Participações S.A.

Sociedade de Capital Fechado - Joinville-SC
CNPJ nº 79.409.348/0001-97

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais, submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Permanecemos à inteira disposição dos Senhores Acionistas para os esclarecimentos que se fizerem necessários. A Administração

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de Reais)

	Balanço Patrimonial				Demonstrações de Resultados				
	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	2019	2018	2019	2018	
Ativo									
Circulante									
Ativo não circulante mantido pra venda	-	-	441	-	-	-	-	-	
Não Circulante circulante	839	117	255.147	288.057	-	-	-	-	
Investimentos	774.370	877.955	82.988	79.355	13.050	13.205	2.920.784	2.785.707	
Propriedades para investimento	54.712	54.501	59.727	65.046	-	(7)	(1.897.860)	(1.818.511)	
Direito de uso	-	-	13.762	-	13.050	13.198	1.022.924	967.196	
Imobilizado	30.937	31.173	843.451	895.865	55.680	46.128	(851.609)	(841.280)	
Intangível	68	104	49.710	52.688	68.730	59.326	171.315	125.916	
Total do Ativo	937.105	1.021.639	2.860.593	2.901.759	(14.640)	(15.430)	(64.977)	(70.859)	
Passivo									
Circulante									
Não circulante	-	-	-	-	-	-	1.572	(5.108)	
Patrimônio líquido	349.296	442.667	890.624	731.250	54.090	43.896	107.910	49.949	
Atribuído aos acionistas controladores	554.390	557.162	1.046.476	1.028.048	(1.175)	(3.007)	(11.117)	9.820	
Atribuído aos acionistas não controladores	-	-	492.085	470.886	52.915	40.889	96.793	59.769	
Total do patrimônio líquido	554.390	557.162	1.046.476	1.028.048	52.915	40.889	96.793	59.769	
Total do Passivo	937.105	1.021.639	2.860.593	2.901.759					
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.									
	Diretoria								
	Felipe Hansen - Diretor Presidente		Alencar Guilherme Lehmkuhl - Diretor		Vanderléia Nardes - Contadora CRC-SC 036503/O-5				
As demonstrações financeiras completas foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes com parecer sem ressalvas emitido em 20 de junho de 2020 e encontram-se disponíveis aos acionistas na sede da Companhia.									